



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/ E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 690/2023

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SECRETARIO ESTATUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA) EDUARDO COSTA TAVEIRA**, AO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS ADAF – **JOSÉ AUGUSTO CORREA LIMA OMENA**, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL –SEPROR - **PETRUCIO P. DE MAGALHAES JÚNIOR**, **SOLICITANDO**, IFORMAÇÕES A CERCA DO PROJETO DE MANEJO E ABATE DE JACARÉ, NA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LAGO DO PIRANHA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Em 17 de fevereiro de 2022 Pescadores do município de Manacapuru, arregimentaram apoio político dos vereadores do município para agilizar a implantação de um projeto de manejo e abate de jacaré, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Lago do Piranha. Uma reunião com a Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (ADAF) foi marcada para o dia 25 de março do corrente ano, acompanhados de representantes da Secretaria Municipal de Pesca de Manacapuru (SEMPA) onde já haviam se reunido com técnicos da ADAF e da Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR), para tratar sobre o projeto e buscar informações a respeito da certificação de empreendimentos desse tipo junto à agência.

Atualmente, o manejo comercial de jacarés no Amazonas está regulamentado pela Resolução nº 08/2011 do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM), que estabelece procedimentos técnicos para o manejo de jacaré oriundos de Unidades de Conservação de Uso Sustentável do Estado do Amazonas (UCS), e pela Instrução Normativa (IN) nº 001/2011 SEPROR, de 29 de junho de 2011, que estabelece normas para o abate e processamento de carne de jacarés oriundas de programas de manejo extrativista em UCS no estado.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.manacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Para os especialistas, o abate e manejo do jacaré, animal presente em grande quantidade em rios e lagos do interior do Amazonas, pode ser uma fonte de geração de renda sustentável para centenas de famílias ribeirinhas do estado. A carne, apreciada na culinária de parte da região, e o couro, admirado no mercado da moda, podem contribuir para a redução da pressão sobre o desmatamento por ser uma atividade econômica sustentável, e reduzindo a superpopulação do réptil em rios e lagos locais. No entanto os pescadores deste município, até a presente data não sabem qualquer informação sobre o que resultou todas as reuniões que foram articuladas e nem os direitos dentro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Lago do Piranha. Por estes motivos é que estou solicitando as devidas informações.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 16 de março de 2023.


LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
DEMOCRATAS – DEM 25